



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 146/2019

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 26 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 12/2019

De 26 de maio de 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITATUBA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO ILUSTRE MUNICIPE E SERVIDOR MUNICIPAL CARLOS ALBERTO MARTINS VERÍSSIMO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, Aron René Martins de Andrade, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Carlos Alberto Martins Veríssimo ocorrido no dia 26 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a trajetória do profissional da saúde em nosso Município, que se destacou por sua competência sempre engajado na melhoria da saúde junto a comunidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade itatubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público itatubense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar social da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (TRÊS) dias em todo o Município de Itatuba- PB em sinal de profundo pesar e de reconhecimento a tão devotada vida ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itatuba, 26 de Maio de 2019.

Aron René Martins de Andrade
Prefeito Constitucional.